



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº05/2024
DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Livro de
Gestão no dia:

01/02/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora ADAILCE GUIMARAES”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (01 a 10) de fevereiro de 2024, a servidora ADAILCE GUIMARAES, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2021 a 23/05/2022;

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 31 de janeiro de 2024.

Rafael Govari
Presidente